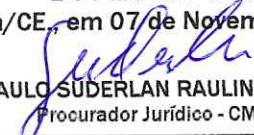


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 07 de Novembro de 2024.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 304/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 07 de Novembro de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que seja realizada a limpeza e desobstrução dos canais pluviais localizados na Sede Urbana de nosso município antes do período da quadra invernososa, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinad, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.11.2024.


Francisco Deoclécio Martins
(Kécio Matins)
- Vereador/Requerente -

